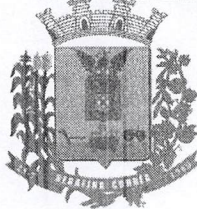


Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica Kelly



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 341/2017

Data: 28/07/17

Ass. Kelly 16h36min

Of. Gab. n.º 413/2017

Serafina Corrêa, RS, 19 de julho de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 069/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 069/2017, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


Marta Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica Kelly

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA EM 19 / 7 / 17
Assessor Jurídico - OAB/RS 106858

PROJETO DE LEI N.º 69, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, centro, em Serafina Corrêa, RS, para consecução de finalidades de interesse público, por meio da transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 11.189,40 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) cada.

Parágrafo único. A transferência dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da associação visando a realização, a promoção e a articulação de ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

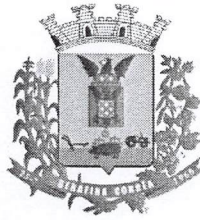
13.02.08.244.0220 Serviço Proteção Esp. para Adol. Def PTMC BL-PSE

3.3.50.43.01.00.00.00 Instituições de caráter assistencial

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2017, 56ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI N.º 69, DE 19 DE JULHO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.”***

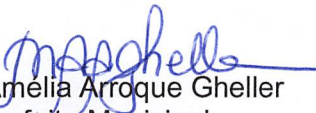
O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, centro, em Serafina Corrêa, RS, visando possibilitar o repasse financeiro de R\$ 11.189,40 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) cada.

A finalidade da formalização da parceria é a efetivação do PROJETO AGIR PARA INCLUIR. O referido projeto prevê a realização, a promoção e a articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, respeitando sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Os recursos financeiros repassados destinam-se para o custeio de despesas relativas à manutenção das atividades da entidade, tais como, pagamento de assistente social, aquisição de material para artesanato, material de expediente, material de limpeza, manutenção do veículo e manutenção do imóvel.

Considerando-se a importância da atividade desenvolvida pela entidade, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



Dados do Proponente

CNPJ:

90221631000123

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SERAI

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

E-MAIL

apaescorrea@net11.com.br

FONE

5434441788

FAX

5434441788

CARÁTER

ENTIDADE

NOME RESPONSÁVEL:

IVONE TERESINHA MIGLIAVACCA

CPF:

26069997034

RG:

1015741935

ENDEREÇO:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

TELEFONE:

5434441788

CELULAR:

5434441788

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

20837-X B.BRASIL AG. 2679 (SERAFINA CORREA)

Dados do Projeto

CNPJ:

90221631000123

PROTOCOLO:

90221631000123-58

STATUS DO PROJETO:

PENDENTE

VALOR GLOBAL:

11189,40

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

11189,40

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

REPASSE DE VALOR PARA PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DO CARRO BEM COMO DA ENTIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A APAE DE SERAFINA CORREA FOI FUNDADA EM 29/04/1986, É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL FILANTRÓPICA, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVENÇÃO, TRABALHO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ESPORTE, CULTURA, LASER, ESTUDO E PESQUISA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA. TEMOS COMO MISSÃO PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA DIRECIONADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATUALMENTE ATENDEMOS 85 USUÁRIOS COM TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NOS TURNOS MANHÃ DAS 07:30M ÀS 11:30M E TARDE DAS 13:00H ÀS 17:00H E CONTAMOS COM 17 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E COMPROMETIDOS COM A ENTIDADE.

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

01/07/2017

31/12/2017

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica X

☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repassse	Contrapartida	Início	Término
1	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO	1.864,90	0,00	01/07/2017	31/07/2017
2	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	1.864,90	0,00	01/08/2017	31/08/2017
3	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	1.864,90	0,00	01/09/2017	30/09/2017
4	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL ABASTECIMENTO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO.	1.864,90	0,00	01/10/2017	31/10/2017
5	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1.864,90	0,00	01/11/2017	30/11/2017
6	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, MANUTENÇÃO DO PRÉDIO.	1.864,90	0,00	01/12/2017	31/12/2017

Repassse		Contrapartida		Global	
Valor:	11.189,40	Valor:	0,00	Valor Total:	11.189,40
Soma:	11.189,40	Soma:	0,00	Soma	11.189,40
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Total:	
				Diferença:	0,00

☐ Pareceres

☐ Anexos

data	descrição
▶ 29/06/2017	ATA DE ELEIÇÃO (.../anexos/58-69.pdf)
▶ 29/06/2017	DECLARAÇÕES (.../anexos/58-74.pdf)
▶ 29/06/2017	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ (.../anexos/58-73.pdf)
▶ 29/06/2017	CERTIDÕES NEGATIVAS (.../anexos/58-71.pdf)
▶ 29/06/2017	ALVARÁ DE SAÚDE (.../anexos/58-70.pdf)
▶ 30/06/2017	CEBAS (.../anexos/58-80.pdf)
▶ 30/06/2017	ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO (.../anexos/58-76.pdf)
▶ 30/06/2017	ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (.../anexos/58-77.pdf)
▶ 30/06/2017	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (.../anexos/58-78.pdf)

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
06	Keely

data

descrição

▶ 30/06/2017 PROTOCOLO DE ANALISE PPCI (../anexos/58-79.pdf)

Ivone Teresinha Migliavacca
Ivone Teresinha Migliavacca
Presidente APAE

PLANO DE Trabalho Agir para Incluir

1) Dados Cadastrais e características da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 90.221.631/0001-23, estabelecida na Av: Miguel Soccol, 2790, e-mail : apaescorrea@net11.com.br, centro, Serafina Corrêa/ RS, neste ato representada por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca RG nº 1015741935 / SSP , CPF nº 290.699.970-34, vem apresentar Plano de Trabalho para celebração de instrumento para formalização de parceria na área de assistência social para realização do **Projeto Agir para Incluir**, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, respeitando sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

- 1.1- Caracterização da OSC: Associação privada sem fins lucrativos
- 1.2- Finalidade : Promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
- 1.3- Dados bancários: Banco Brasil Ag: 2679-4 Conta : 20837-x

2) Histórico:

A APAE de Serafina Corrêa foi fundada em 29-04-1986, é uma Associação Civil, filantrópica com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, prevenção, trabalho, defesa de direitos, esporte, cultura, laser, estudo e pesquisa na área de deficiência intelectual e múltipla.

Pretendemos com este trabalho oportunizar aos nossos usuários e familiares momentos de independência, em que possam se sentir úteis, valorizados como cidadãos que produzem, transformam e se desenvolvem.

3) Justificativa:

Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Atualmente atendemos 85 usuários com trabalho multidisciplinar nos turnos manhã das 07:30 às 11:30 e tarde das 13:00 às 17:00 e contamos com 17 profissionais qualificados e comprometidos com a Entidade.

O presente Plano visa promover apoio integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através de atividades como apoio à família, oficinas de artesanato, preparação para o trabalho, atividades artísticas, buscando aprimorar suas potencialidades e seu desenvolvimento, bem como melhoria na qualidade de vida.

4) Proposta de Trabalho- Agir para Incluir

O Projeto Agir para Incluir atende bebês, crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla. Para proporcionar tal atendimento , necessitamos de recursos financeiros para pagamento de pessoal bem como materiais de consumo e de manutenção de veículo e da Entidade, bem como das atividades desenvolvidas.

Por isso solicitamos o repasse integral dos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- FNAS- Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade a fim de manter os serviços especializados na área de assistência social aos usuários da APAE e suas famílias.

4.1 - Relação dos Dados da Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto: Agir para Incluir

Prazo de Execução: 01 de Julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objetivo Geral: Realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias .

Objeto da parceria: Repasse do valor de R\$ 11.189,40 divididos em 6 parcelas de R\$ 1.864,90 cada.

5- Ações e Metas:

É realizado entrevista inicial, com propósito de conhecer a dinâmica familiar e a realidade social e econômica da família, elaborando parecer sobre a mesma executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família-entidade –comunidade. Realizamos visitas domiciliares, encaminhamentos e atendimentos individuais e em grupo aos familiares. Participação de seminários dos avaliados, bem como retorno à família, esclarecendo a mesma sobre conclusões da avaliação e encaminhamentos necessários.

5.1- Cronograma de Execução de Metas:

Valor Mensal	Valor Total	Início	Término
R\$1.864,90	11.189,40	01-07-2017	31-12-2017

5.2- Descrição das ações realizadas neste semestre:

Metas	Ações
Aquisição de material , combustível, serviços de manutenção de veículo e manutenção da Entidade, material de expediente, consumo e material para desenvolvimento das atividades do projeto “ “Agir para Incluir”	Combustível Material de informática- Tonners, cartuchos e manutenção de computadores Manutenção de veículo Manutenção predial , serviços de encanador e eletricista, pintura, lâmpadas, etc Material de expediente Material de limpeza
Pagamento de assistente social	Trabalho de avaliação da dinâmica familiar Visitas domiciliares Orientação aos pais individuais e em grupo. Promoção para mercado de trabalho e oficinas. Encaminhamentos para defesa de direitos.

6- Da Movimentação dos recursos

Os valores a repassar, segundo cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro até sua utilização.

Os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica .sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada emissão de cheque nominal a pessoas físicas e /ou jurídicas que não possuam conta bancária.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a APAE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a administração Municipal.

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
50	Kelly

7- Prestação de contas:

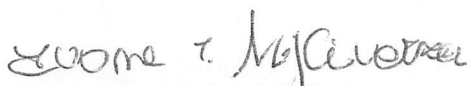
A APAE realizará no final do exercício a comprovação da aplicação de recursos, através de folha de pagamento, notas fiscais, bem como relatório das atividades e projetos realizados, agenda de atendimentos que atestem a efetiva prestação dos serviços realizados pelos profissionais.

8- Considerações Finais:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Serafina Corrêa/RS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Serafina Corrêa, em 30 de junho de 2017.


Ivone Teresinha Migliavacca
Presidente da APAE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
33	Kelly

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.221.631/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SERAFINA CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV MIGUEL SOCCOL	NÚMERO 2790	COMPLEMENTO	
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISAO@NET11.COM.BR	TELEFONE (54) 3444-1689		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/06/2017 às 10:54:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 007/2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores Dimorvan Cantelli, Gabriela Dall'Asta e Luiz Fernando Souza de Macedo, especialmente designados para esse fim pela Portaria nº 389/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação dos documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos de Serafina Corrêa – APAE, que postula auxílio para custeio das despesas com assistência social, mais precisamente para auxiliar no pagamento de assistência social, aquisição de materiais, manutenção de veículo e da entidade.

Veja-se que se trata de auxílio para manutenção da entidade, a fim de fomentar a assistência social. Ademais, o auxílio ora postulado não se inclui entre aqueles desenvolvidos na área da Saúde (em regime complementar ao SUS), tampouco voltado aos repasses à Educação Especial.

Desse modo, necessariamente vigoram em sua plenitude as regras da Lei nº 13.019/2014, incluindo o chamamento público (com suas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade), a apresentação de plano de trabalho, a execução de atividades de monitoramento e avaliação pelo Poder Público, e a consequente prestação de contas por parte da entidade, além de outros requisitos previstos no Marco Regulatório.

Esta Comissão, reunida especialmente para deliberar acerca do plano de trabalho apresentado pela APAE, após análise dos requerimentos e documentos apresentados pela organização da sociedade civil, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Observou-se que a entidade também preenche os requisitos para a celebração de termo de fomento, devendo ser observada a necessidade de apresentação dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/14.

Qto



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 007/2017

Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta apresentada pela APAE preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Dimorvan Cantelli

Gabriela Dall'Asta

Gabriela Dall'Asta

Luiz Fernando Souza de Macedo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 07/2017 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
REPASSE DE VALOR PARA A APAE	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	DESCRIÇÃO:	
REPASSE DE VALOR PARA A APAE		

TOTAL	
-------	--

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			RECURSO 1359 – BLOCO PSEMC FNAS
	EXERCÍCIO – 2017	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	
JANEIRO		1.864,90	-	
FEVEREIRO			-	
MARÇO			-	
ABRIL			-	
MAIO			-	
JUNHO			-	
JULHO			-	
AGOSTO	1.864,90		-	
SETEMBRO	1.864,90		-	
OUTUBRO	1.864,90		-	
NOVEMBRO	1.864,90		-	
DEZEMBRO	1.864,90		-	
TOTAL	9.324,50	1.864,90	-	

OBSERVAÇÕES	
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 9.324,50 E 2018 R\$ 1.864,90	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.02.08.244.0220 SERVIÇO PROTEÇÃO ESP. PARA ADOL. DEF PTMC BL-PSE
3.3.50.43.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL 20901

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 11.189,40

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 18 de Julho de 2017.

Dimorvan Cantelli

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Câmara de Vereadores

Fl. 15 Rubrica

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 18 de Julho de 2017

ORDENADOR DE DESPESA

Ass.:

